

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2018, com início às 9h, na sede da NUCLEP, situada na Av. Rio Branco, 1 – sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 28/11/2018, dando boas-vindas a todos os presentes.

O Secretário de Governança informou aos membros do Comitê que o responsável pela Gerência de Risco e Conformidade assumiu suas competências em 04/12/2018. Outrossim, participou ao COAUD que o novo Auditor Geral, cedido pela Controladoria Geral da União, inicia na data de hoje os trabalhos a serem desenvolvidos na NUCLEP.



5. ORDEM DO DIA:

- I** – Elaboração do plano de trabalho anual para 2019 (inciso VII, art. 11 RI) e correspondentes regras operacionais (inciso I, art. 8.º RI);
- II** - Registro de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do Comitê à luz da legislação em vigor aplicável;
- III**- Avaliação da existência ou evidências de erro ou fraude a serem comunicadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: O Comitê de Auditoria elaborou minuta do Plano de Trabalho para o exercício de 2019, ficando acordado que os membros farão a revisão do referido documento até a próxima reunião (19/12/2018) para concepção da versão final a ser assinada naquela oportunidade e submissão à aprovação do Conselho de Administração da NUCLEP nos termos regimentais;

ITEM II: O COAUD prontificou, ainda em forma de minuta, análise sumária da legislação e demais normativos afetos ao Comitê, onde ficam evidenciados registros de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do Comitê à luz da legislação em vigor aplicável. A expectativa é que o documento seja concluído até o final do presente exercício, de forma a possibilitar seu envio ao Conselho de Administração no início do próximo exercício;

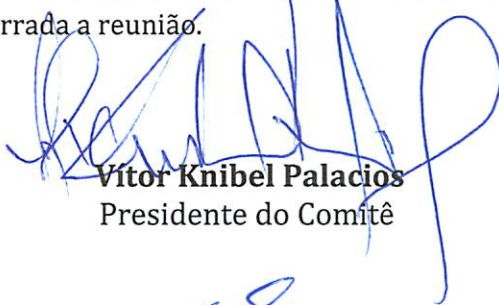
ITEM III: O Comitê não identificou existência ou evidências de erros ou fraudes para avaliação e encaminhamento para o Conselho de Administração, nos termos regimentais;

ITEM IV: Por fim, quando da elaboração do Plano de Trabalho de 2019, o Comitê identificou que no site da Companhia não existe divulgação para o público do canal de denúncias ao COAUD (no caso via Ouvidoria Geral, conforme anteriormente acordado e em funcionamento). Neste sentido, o COAUD recomenda que a Ouvidoria adote providências necessárias para a referida divulgação;

ITEM V: Apenas para registro, alguns dias antecedentes da presente reunião, o responsável pela Auditoria Interna disponibilizou nota técnica da CGU recomendando alterações na proposta de PAINT 2019 inicialmente encaminhada àquela Controladoria. Assim sendo, se possível já na próxima reunião, o Comitê analisará o PAINT 2019 aprovado, à luz da referida Nota Técnica e das recomendações do COAUD anteriormente formuladas, visando posicionamento a respeito.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 19/12/2018, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao

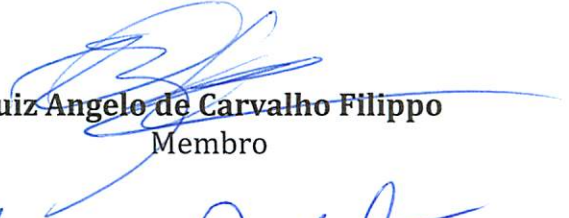
previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário de Governança e Escrituração

Esta é a última página da Ata da 12.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP